



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N.52, de 15 de agosto de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001407/2016-35,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 30.902.142/0001-05, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2016:

I – Reeleição dos membros da Diretoria;

II – Aumento de capital social no montante de R\$ 19.665.132,41, elevando-o para R\$ 77.389.923,36, dividido em 3.529.110.900 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal;

III – Alteração do Artigo 5º e do Parágrafo Primeiro do Artigo 7º do estatuto social;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor